

PROJETO DE LEI

23

DATA : 1º DE DEZEMBRO DE 1960

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 24.000,00,
PARA PAGAMENTO AUXILIO ÀS PROFESSORAS
DO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA MARIO
PINTA SERVA E INSTITUTO IMACULADO CO-
RAÇÃO DE MARIA, DESTA CIDADE.-

LEI nº 207
DE 12/12/1960

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, decretou e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um
crédito especial de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) pa-
ra pagamento-auxilio às professoras do Jardim de Infância da Esco-
la MARIO PINTA SERVA e INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, da
cidade de Toledo.-

Art.2º - O pagamento de que trata o artigo anterior deverá ser -
efetuado mensalmente, numa importância de Cr\$ 1.000,00 para cada-
professora.-

Art.3º - Como recurso para a cobertura do Crédito de que trata o
artigo primeiro, deverá ser aplicado o excesso de arrecadação que
se verificar.

Art.4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
EM 1º de Dezembro de 1960

Comissão Executiva

Sancionado
em 4.12.60
Pinto - Presidente

A secretaria p. ela-
borar a respectiva lei
Fidel
8/12/60

Elaborada Lei

Nº 207

Em 12/12/60
Graf



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Of. Nº.

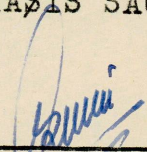
TOLEDO, 7 de Dezembro de 1960

Senhor Prefeito.

Anexo ao presente tenho a satisfação de passar às mãos de V.Excia., para o devido sancionamento, o Projeto de Lei - que concede auxilio de Cr\$ 24.000,00 às professoras do Jardim de Infância da Escola Mario Pinta Serva e Instituto Imaculado Coração de Maria, desta cidade, aprovados por este Legislativo.

Na oportunidade apresento a V.Excia. minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES



Clécio Zenni
Presidente

Ao Snr.Egon Pudell
DD.Prefeito Municipal
N/CIDADE